

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

FORNECEDOR

CPF/CNPJ: 35.688.546/0001-61

Fornecedor DUOVIAS ENGENHARIA LTDA

Data/Hora: terça-feira, 03 fevereiro 2026 10:21:54

Os procedimentos relativos a inscrição, atualização, alteração e renovação no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná/CFPR, serão prestados conforme segue:

- Cadastro de Fornecedores, Consignatários e Convenentes:

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON, telefones: (41) 3313-6412 / 6446 / 6411 / 6486 / 6425 / 6437, e-mail: gms-cl@seap.pr.gov.br; e

- Fornecedores para publicidade institucional:

Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, Telefone: (41) 3331-7580, e-mail: gms.secom@secom.pr.gov.br.

Natureza Jurídica/ Atividade Econômica	Documento (Apresentação)	Nº	Obs.
206-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	08	(Ver Obs. *)
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1	(Ver Obs. *)
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	102190866	(Ver Obs. *)
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1021	(Ver Obs. *)
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	70725692026	(Ver Obs. *)
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1	(Ver Obs. *)
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	3864106554	(Ver Obs. *)
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	9552026	(Ver Obs. *)
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	F2CB.F4E8.B148.A957	(Ver Obs. *)
206-2	Contrato Social(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	02	(Ver Obs. *)

Natureza Jurídica/ Atividade Econômica	Documento (Apresentação)	Nº	Obs.
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	102190866	(Ver Obs. *)
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	2	(Ver Obs. *)
206-2	Declaração ou comprovação do porte da empresa(Original) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1	(Ver Obs. *)
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	2026011801595415946681	(Ver Obs. *)
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	3899607570	(Ver Obs. *)
206-2	Prova dos administradores em exercício(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	2	(Ver Obs. *)
4120-4/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	27962026	(Ver Obs. *)
4200-0/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1045082025	(Ver Obs. *)
4390-0/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1045082025	(Ver Obs. *)
7110-0/00	Registro do Responsavel Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA(Meio eletrônico) OU Documento anexado ao cadastro da documentação	1045082025	(Ver Obs. *)

Obs.:

- A documentação exigida para compor o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, deverá ser anexada ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS por meio eletrônico.

- Os documentos juntados eletronicamente, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

- De modo a preservar o sigilo, a identificação e a autenticidade dos documentos anexados, a assinatura eletrônica será a forma de identificação inequívoca do signatário, atribuído por meio de acesso ao sistema.

- Deverá ser observado pelo Fornecedor:

- O Balanço Contábil deverá ser apresentado com as seguintes obrigatoriedades:

- Termo de Abertura e Encerramento;

- Escrituração Contábil Digital - ECD, também chamada de SPED-Contábil com recibo de entrega de escrituração contábil digital;

- Requerimento de autenticação de livro digital, Termo de autenticação, Atesto do Contador da Empresa em todas as folhas do Balanço.